



ANFFA SINDICAL
Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários

COMUNICADO DIREX 001/2020

O ANFFA Sindical vem reiterar o irrestrito apoio aos Auditores Fiscais Federais Agropecuários que estão submetidos a jornadas extenuantes de trabalho e que se sentem prejudicados pela necessidade de atendimento aos turnos extras de abate.

Considerando decisão da categoria pela Suspensão Imediata do Atendimento aos Turnos de Abate Extra, aprovada na AGNE do dia 03.08.20, comunicamos que foram elaboradas duas notas jurídicas, por meio do escritório Torreão Braz, relacionadas a jornada de trabalho e as atividades extras dos AFFAs que atuam na inspeção e fiscalização de estabelecimentos frigoríficos.

Nas notas jurídicas são apresentados esclarecimentos sobre os limites previstos na legislação vigente quanto a possibilidade de acúmulo de horas extraordinárias e sobre a possibilidade do AFFA exercer o denominado direito de recusa ao serviço parcial ou total, a depender de cada circunstância concreta, quando o servidor poderá negar a realização do trabalho extraordinário, que exceda o limite legal de 2 horas/dia, de 40 horas/mês, e de 100 horas/ano, num período de 12 meses (IN n. 02/2018).

As referidas Notas poderão ser acessadas no sítio eletrônico do ANFFA Sindical:

<https://anffasindical.org.br/index.php/comunicacao/noticias/noticias-do-sindicato/2833-anffa-sindical-reune-subsidios-juridicos-que-atestam-direito-a-recusa-dos-turnos-extras>

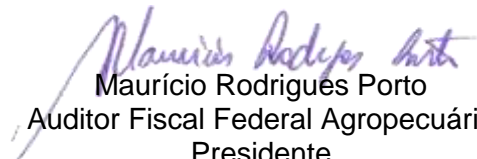
Destacamos, ainda, que foram protocolados ofícios ao Secretário Executivo do MAPA e ao Secretário de Defesa Agropecuária, com cópia aos chefes do SIPOA/DIPOA – MAPA, solicitando as providências cabíveis para regularizar a situação.

O ANFFA Sindical, para promover os esclarecimentos sobre condições precárias de trabalho, realizou debate virtual com o Auditor do Trabalho Carlos Silva, quando foram apresentados os direitos trabalhistas do Auditor Fiscal Federal Agropecuário. Considerando as importantes explicações prestadas, recomendamos que todo AFFA assista a *live* disponível em: <https://anffasindical.org.br/index.php/comunicacao/noticias/noticias-do-sindicato/2858-live-direitos-trabalhistas-do-affa>

Esclarecemos, ainda, que, se necessário, o Sindicato irá prestar Assistência Jurídica Individual para os filiados.

Por fim, o ANFFA Sindical reafirma a decisão da AGNE para que não sejam realizados atendimentos aos turnos de abate extra, considerando, ainda, a dificuldade quanto ao reconhecimento e remuneração das horas excedentes e concessão das folgas devidas em decorrência da jornada estendida.

Brasília, 27 de agosto de 2020.


Maurício Rodrigues Porto
Auditor Fiscal Federal Agropecuário
Presidente